



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 065/17**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que os filiados **Campo Grande AC** e **União de Marechal Hermes FC** ainda não registraram e inscreveram um número suficiente de atletas (amadores e profissionais) para disputarem do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017;

Considerando que diante deste cenário não será possível a realização de jogos envolvendo os clubes citados, sem que haja infringência do artigo 214 do CBJD;

Considerando a necessidade de iniciar a venda de ingressos nos prazos indicados pelo Estatuto do Torcedor

**RESOLVE:**

**Suspender** o **Campo Grande AC** e o **União de Marechal Hermes FC** do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017, até que a pendência seja resolvida, ficando seus adversários e os árbitros dispensados do comparecimento aos jogos envolvendo estas equipes, aplicando-se às associações suspensas o disposto no artigo 20 do REC e demais normas regulamentares.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**